



CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

5º TERMO DE REAJUSTE

AO

CONTRATO Nº 001/SP-CT/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2017/0000067-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA, CNPJ Nº 05.680.738/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Locação Do Prédio Da Sede Da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, Situado Na Rua Juá Mirim, S/Nº - Jardim Pedra Branca – Cidade Tiradentes.

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 001/SP-CT/2016, EM 4,2903% DE ACORDO COM O APURADO PELO ÍNDICE IPC/FIPE (085114193).

Ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de julho do ano de 2023, na Sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes, situados Rua Juá Mirim, s/n – Cidade Tiradentes - São Paulo/ SP – CEP: 08490-800, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ 05.529.895/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. Lucas Santos Sorrillo, Subprefeito de Cidade Tiradentes, doravante denominada LOCATÁRIA e do outro lado, a empresa

1



CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.680.738/0001-60**, situada na Rua Campina do Piauí, 883 - Bairro de Itaquera – São Paulo – SP – CEP 08210-000, neste ato representada pelo sócio administrador Senhor **José Albanese**, portador da cédula de identidade RG nº 2.839.125 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº 410.360.348-87, adiante designada simplesmente **LOCADOR**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº **05/2023** ao Contrato N° **001/SP-CT/2016**, consoante ao despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05 de julho de 2023, página 233, 3ª coluna, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica concedido reajuste do contrato nº **001/SP-CT/2016**, adotando o índice em **4,2903%**, contado a partir de **23/05/2023**, de acordo com o apurado pelo índice IPC/FIPE (085114193).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Com o Reajuste o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 56.048,21 (cinquenta e seis mil quarenta e oito reais e vinte e um centavos)**, passando o valor total do Contrato para **R\$ 672.578,52 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito Reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.2. Para fazer frente com o reajuste foi emitida a Nota e Empenho nº 64.508/2023 no valor de **R\$ 2.010,61 (dois mil e dez Reais e sessenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentaria nº **84.26.10.122.3024.2100.33.90.39.00.00**, que visa cobrir despesas referente à área ocupada pela Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes do período de 23/05/2023 a 31/12/2023, e a Nota de Empenho nº 64506/2023 no valor de **R\$ 14.744,36 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro Reais e trinta e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentaria **71.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00**, que visa cobrir despesas referente ao reajuste do mesmo período supracitado da área ocupada pela Subprefeitura Cidade Tiradentes.



CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº: **001/SP-CT/2016**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 25 de julho de 2023.



LUCAS SANTOS SORRILLO
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES



ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA
JOSÉ ALBANESE
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG.: _____



Everton Alves de Souza
de Gest. de Pol. Públicas
E. 740.487.5

Nome: _____
RG _____



Lucas Gomes da Silva
Supervisor Técnico II
RF. 717.865-4
SAS/CAP/SUB-CT